

PORTARIA Nº 705/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
006/2018 - CUIABÁ P L A Z A SHOPPING EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES LTDA	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/MT no Shopping Estação, localizado na Avenida Miguel Sutil, n.º 9.300, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, Cuiabá/MT, instalado no pavimento G2, com área total de 352,12 m2; setorizada em Área Administrativa Documental para atendimento ao público com 231,13 m2; área para a - prestação do serviço de Vistoria Veicular com área de 113,29 m2; além de espaço para a Parte Administrativa da Vistoria com área de 7,7 m2, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº. 037/2018/SAOP e Proposta Comercial da LOCADORA.	ARIADINE E. DE ARRUDA BORDALHO. Matrícula nº. 127744	ERICK ROCHA SAID - Matrícula nº.274269

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

ARIADINE E. DE
ARRUDA
BORDALHO. -
Matrícula nº. 127744
ERICK ROCHA SAID -
Matrícula nº.274269

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*